



## **AVISO**

## PUBLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA OS ANOS 2021 2025

Referência interna 9435 /2020

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 79.º (Publicidade) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou em sua reunião extraordinária realizada no dia 16/11/2020, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Assim dando cumprimento ao estatuído nas supracitadas normas legais, se informam todos os interessados que os documentos em causa se encontram publicitados no site do Município em www.municipio-portodemos.pt (Gestão municipal - Gestão financeira e patrimonial - orçamentos- proposta para 2021-2025).

Paços do Concelho de Porto de Mós, 16 de novembro de 2020

Pelo Município de Porto de Mós, O Presidente da Câmara Municipal